



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone (34)3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS DE NATUREZA CONTINUADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E A BMU FRANSHING LTDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, por seu representante legal, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 435.100.006-68.

**CONTRATADA:** BMU Franshing Ltda., CNPJ nº 42.975.391/0001-00, com sede na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 1584, loja 7 e 1588, loja 06, Bairro Marta Helena, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Carolina Tomaz de Aquino Lozi, portadora do CPF nº 054.131.776-82.

**FUNDAMENTO:** Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quarta do contrato original vinculado ao processo licitatório nº 12/2022, Dispensa de Licitação nº 11/2022, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 13/2022, datado de 20 de maio de 2022, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2024 até 31/12/2024, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.

2. Diante da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2024 será de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, cuja despesa terá suporte pela seguinte dotação orçamentária: 10.20.04.122.7002.20014.3.3.90.39.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

LINDOMAR AMARO  
BORGES:43510000668  
68  
Assinado de forma digital por  
LINDOMAR AMARO  
BORGES:43510000668  
Dados: 2023.12.20 14:36:02  
-03'00

**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente da AMVAP / Contratante

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CAROLINA TOMAZ DE AQUINO LOZI  
Data: 20/12/2023 15:17:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Carolina Tomaz de Aquino Lozi**  
BMU Franshing Ltda / Contratada

#### Testemunhas:

Nome: Maria Martins Pedrosa  
CPF: 323.049.786-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL  
Data: 20/12/2023 15:57:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: 083.430.916-55



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### JUSTIFICATIVA

A AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo de Licitação 12/2022, Dispensa de Licitação 11/2022, firmou contrato com a empresa BMU Franshing Ltda, para a prestação de serviços de coleta de postagens de correspondências de natureza continuada.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2023;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado e ainda, se manterão inalterados enquanto estiver adstrita a esta contratação;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária para o exercício de 202 pelo nº 10.20.04.122.7002.20014.3.3.90.39;

Considerando que os serviços de coleta de postagens de correspondências prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, mas, ainda, enquanto a AMVAP conclui a viabilidade da continuação da contratação para o exercício de 2024, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento vigorando desta forma de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2023.

LINDOMAR AMARO

Assinado de forma digital por  
LINDOMAR AMARO

BORGES:43510000668

BORGES:43510000668  
Dados: 2023.12.20 14:36:17 -03'00'

**Lindomar Amaro Borges**  
**Presidente da AMVAP**

ALEXANDRO  
DE SOUZA  
PAIVA:00113  
531630

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRO  
DE SOUZA  
PAIVA:00113531630  
Dados: 2024.01.04  
09:07:24 -03'00'

**Alexandro de Souza Paiva**  
**OAB/MG nº 148.482**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
13/2022**

**AMVAP** – Extrato do segundo termo aditivo ao contrato 13/2022 **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** **BMU Franshing Ltda.**, CNPJ nº 42.975.391/0001-00 **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 13/2022, datado de 20 de maio de 2022, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2024 até 31/12/2024. Uberlândia, 15 de dezembro de 2023.

**LINDOMAR AMARO BORGES -**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**E6D49EEF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2023. Edição 3672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>